



25120700057002



ANEXO 10
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

MARÇO | 2026 | R00

PROA: 25/1207-0005700-2
Local: Hangar Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do RS
Endereço: Rua Silva Só, nº 300 – Santa Cecília, Porto Alegre - RS, 90610-270
Cidade: Porto Alegre
CROP: 1ª

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

Em conformidade com o disposto no Edital Nº_____/202____, declaramos que executaremos os serviços objeto desta licitação a serviço da [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE], inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.

Outrossim, declaramos que, em obediência ao art. 49, inciso II da Lei nº 9.610/1998, cedemos ao ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por este Instrumento, sem qualquer ônus adicional, todos os direitos autorais de natureza patrimonial referentes aos serviços que viermos a realizar no âmbito do contrato decorrente desta licitação, incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, desde que, na divulgação, conste o crédito aos profissionais responsáveis pela elaboração deles.

Declaramos, também, estarmos de acordo com as seguintes prerrogativas do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em relação aos citados serviços:

1. O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL poderá proceder quaisquer alterações que considerar necessárias, a seu exclusivo critério, nos nossos planos ou projetos, a qualquer tempo, sem ônus adicional, independentemente de autorização específica, na forma prevista no art. 29 da Lei nº 9.610/1998 c/c art. 18 da Lei nº 5.194/1966 e art. 16 da Lei nº 12.378/2010.
2. O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL poderá indicar ou anunciar o nome dos autores dos planos ou projetos da forma que considerar mais adequada, na divulgação do empreendimento ou dos planos ou projetos, em cada evento deste tipo, ou mesmo não os indicar ou anunciá-los se houver limitação de espaço ou tempo na mídia de divulgação, inclusive nas hipóteses de alteração dos planos ou projetos e de elaboração de planos ou projetos derivados – estes, conforme conceito da Lei nº 9.610/1998, art. 5º, inc. VIII, alínea “g”.
3. O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL poderá reutilizar os planos ou projetos originais para outras áreas ou localidades além daquela para a qual foram originalmente feitos, com as adaptações técnicas que considerar necessárias, sendo que O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL não nos remunerará por essa reutilização.

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





Declaramos ainda, que faremos constar em todos os documentos que venham a compor os planos ou projetos, ou em parte deles, a critério do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

- a. o teor da cessão de direitos autorais e autorizações desta cláusula e, com destaque, a inscrição “PROPRIEDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”; e
- b. se for o caso, os nomes de títulos e registros profissionais dos autores dos estudos anteriores aos planos ou projetos objeto do contrato, se tais estudos definirem a concepção dos trabalhos a serem feitos pelo CONTRATADO, sejam tais autores empregados do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ou não.

Finalmente, comprometemo-nos a não fazer o aproveitamento substancial dos nossos projetos em outros projetos que venhamos a elaborar, de modo a preservar a originalidade das obras.

_____, ____ de _____ de 20____

Representante Legal da Empresa

Nome: _____

CPF: _____

OBS.: Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, preenchido e devidamente assinado por seu representante legal. Deverá ser anexado e entregue junto com a documentação de habilitação

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório supra referido, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1. Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal n.º 9.605/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.
2. No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra ou serviço de engenharia será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

_____, _____ de _____ de 20____

Representante Legal da Empresa

Nome: _____
CPF: _____

Responsável Técnico da Licitante

Nome: _____
CPF: _____

OBS.: Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, preenchido e devidamente assinado por seu representante legal. Deverá ser anexado e entregue junto com a documentação de habilitação.

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





25120700057002

Nome do documento: ANEXO 10_DECLARACOES.pdf

Documento assinado por

Eduarda Karoline Trevisan Bugs
Eduardo Paim de Andrade Berthier

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / DOP / 508394001
SOP / SPDIVERSOS / 365505901

Data

31/03/2026 19:27:51
01/04/2026 08:27:42

